



**APROVADO**

15ª Sessão Ordinária - 01/04/2024  
ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

### **REQUERIMENTO Nº 2339/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma INDICAÇÃO à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, no sentido de realizar a implantação de Faixa de Pedestre na Rua Conde de Irajá, 254, Torre, Recife-PE (Em frente à Escola Infantil Criativa).

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que necessitam fazer uma travessia segura pela Rua. Tendo em vista a ausência de faixas de pedestres em frente a um complexo escolar, é necessário que a Prefeitura faça a devida implantação da faixa para garantir a segurança dos estudantes.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de março de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.  
Proposição eletrônica M2004967012/44745. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

